SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0678

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.218-12, CONSIDERA PONTO FACULTATIVO DIA 08 DE JUNHO DE 2.012

Decreto nº 2.218, de 18 de maio de 2.012.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona:

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, sexta-feira, 08 de junho do ano em curso.

Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 18 de maio de 2.012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FABE3133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104-12, NOMEIA OTÁVIO CABRAL DO COUTO, DIV. DE PARQUES E JARDINS

Portaria nº 104 , de 22 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Otávio Cabral do Couto – mat. 965 para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parque e Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:42EE0165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105-12, EXONERA A PEDIDO, FREDERICO TURQUE THURLER DO CARGO COMISSIONADO

Portaria nº 105, de 22 de maio de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Frederico Turque Thurler do cargo comissionado, nomeado através da portaria nº 117 de 06/03/09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 10 de maio de 2012.
.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:66235CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106-12, EXONERA A PEDIDO, FABIOLA DE SOUZA ALMEIDA, DO CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA

PORTARIA No 106, de 22 de maio de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.256/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Fabíola de Souza Almeida - mat. 1.370, do cargo de professora de matemática da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 18 de maio de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9305138A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107-12, NOMEIA LUIZ GONZAGA WERMELINGER - MAT. 1.115 PARA CARGO DE MOTORISTA INTERMUNICIPAL

Portaria nº 107 , de 23 de maio de 2012

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 1º, 2º e 3º , do art. 5º , da Lei Municipal nº1.052/11,

R E S O L V E:

Nomear, Luiz Gonzaga Wermelinger – mat. 1.115, para exercer o cargo de motorista intermunicipal, do município de Duas Barras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 23 de maio de 2012

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:01DD796F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108-12, NOMEIA ANTÔNIO ROBERTO MATOS DO COUTO, DEPTO. DE ENG. E PROJETOS

PORTARIA nº 108, de 23 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,
R E S O L V E

Nomear, Antônio Roberto Matos do Couto para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 23 de maio de 2012

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4337AF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109-12, NOMEIA PÉRICLES ANTÔNIO DA COSTA, DIV. DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 109, de 23 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,
R E S O L V E

Nomear, Péricles Antônio da Costa, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Saúde e Educação**,** do Depto. de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 23 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C377D6BD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVO AO CONTRATO 41/10 – TP 33/10
Aditivo ao contrato de Procedimentos com finalidade diagnóstica em cardiologia , que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Cardioexames Três Rios S/C LTDA.
O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:828DFBCC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO **DE MATERIAL PERMANENTE 3** (FOGÃO 02 BOCAS, AR CONDICIONADO, CONJUNTO DE CADEIRA UNIDAS 03 LUGARES, MACA CABECEIRA, CADEIRA TIPO SECRETARIA, REANIMADOR, TV LCD 32” E 21” POLEGADAS, AUTOCLAVE, BEBEDOUROS, MESA PARA ESCRITÓRIO, GELADEIRA E ETC), MODALIDADE PREGÃO **PRESENCIAL Nº38/12**, MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR –SE NO DIA **06/06/2012** ÁS 14 HORAS. OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 2463 1108 OU 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F57C8477

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº42/12, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR- SE NO DIA 06/05/2012 ÁS 10 HORAS NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829 NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:9206AB4B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 22 DE MAIO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário,
CONSIDERANDO as necessidades para a formação de Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4268/2012 da Secretaria de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. Constiuti a Comissão de Sindicância, para apurar possíveis atos de descumprimento por parte da prestadora de serviços no contrato de transporte universitário, para compor:
Presidente: Oswaldo Luiz Vasconcelos Bezerra Cavalcanti – Secretário de Administração e os Membros: Paulo Roberto de Andrade – Secretário de Educação e Cultura, Wallace Francisquini Vital – Sub-secretário Administrativo, Luzimar Martins Ferreira – Diretor de Transporte Escolar.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 22 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4A4721CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060 DE 23 DE MAIO DE 2012.

"Regulamenta o art. 255 da Lei Municipal nº 1.469, de 10 de Janeiro de 2011, e da outras providências"

Rogério Riente, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.469, de 10 de Janeiro de 2011, ao instituir o Regime Jurídico Único no Município de Mendes, ao mesmo tempo em que promulgou o Estatuto dos Servidores Municipais, não estabeleceu prazos para opção pelo regime Estatutário aos servidores;
CONSIDERANDO que, ainda após a edição daquela Lei, servidores públicos municipais concursados continuaram sob o regime celetista;
CONSIDERANDO que tal prática viola a instituição do regime jurídico único Estatutário estabelecido na Lei Municipal nº 1.469, de 10 de Janeiro de 2011, além de trazer confusão jurídica quando à real situação de vinculo dos servidores municipais;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4334/2012, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes.
DECRETA:
Art. 1º - O regime jurídico único dos servidores públicos de Mendes é o Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 1.469, de 10 de Janeiro de 2011.
Art. 2º - Os servidores públicos do Município de Mendes, cujo vinculo ainda seja o Celetista, deverão no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 20 dias, contados da publicação do presente Decreto, fazerem suas opções, por escrito, perante o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, pela permanência nesse regime ou pela migração para o regime único estatutário.
Art. 3º - O servidor que não fizer sua opção no prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto será, automaticamente, migrado para o regime estatutário, caso em que não gozará dos benefícios do regime celetista.
Art. 4º - Na hipótese de opção pelo regime estatutário, a Secretaria de Administração procederá à imediata baixa na CTPS do servidor optante, com as anotações das suas razões, para efeitos previdenciários.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 23 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DBF348D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Tornar público a relação nominal de moradores que integram a Comissão de Acompanhamento das Obras do PAC 2 (saneamento, drenagem, pavimentação e urbanização) na localidade Caixa D'água, no bairro Coréia em Mesquita.

NOME	ENDEREÇO
Antônio Martins	Rua Sergipe, nº 405
Fernando da Rocha Trindade	Rua Bahia , nº 352
Francisco Teixeira	Rua Carioca, nº 258
Geni Ferreira de Jesus Vinha	Rua Caruso, nº 412
Gilberto Amaral da Silva	Rua Caruso, nº 348
José Carlos Ferreira dos Santos	Rua Ceará, nº 26
José Vicente da Silva	Rua Alagoas, nº 89
Maria Hortência do Nascimento	Rua Caruaru, nº 60
Paulo Roberto Morais	Rua Catilina, nº 62
Raimundo Dantas	Rua Piauí, nº 94
Sergio Silva Soares (Formigão)	Rua Sergipe, nº 379
Waldevino Ferreira da Costa	Rua Carioca, nº 168

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:452BB32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **JÚLIO CESÁR DIAS DO NASCIMENTO,** matrícula n° 13/006.480, cargo Professor I - Geografia, lotado na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4846/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8FFCD574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARCIA ORSOLON PEDROSA FERREIRA,** matrícula n° 10/005.018, cargo Professor II, lotada na Escola Municipal Irena Sendler, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5036/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:58EC48AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA,** matrícula n° 10/003.023, cargo Professor II, lotada na Escola Municipal Maria Dolores de Mello Porto, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5427/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BA123551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM,** matrícula n° 13/007.105-6, cargo Professor/Educação Infantil, lotada na Creche Municipal Vereador Nilo Dias, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5682/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5279DA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ALEX LOPES SOLEDADE,** matrícula n° 10/003.408, cargo Inspetor Alunos, lotado na Escola Municipal Professor Samuel de Souza Maciel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5190/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A0E96DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **LUIS ANTONIO SOARES DE MELO,** do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Manutenção de Logradouros, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C70E4628

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

Centro Comunitário de Apoio a Criança e ao Adolescente Futuro do Novo: Processo n° 02/2343/12.
Em, 23 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5C2CECFF

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

Instituição Projeto Efraim: Processo n° 01/1384/12.
Em, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8D335E30

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu-Centro de Educação Infantil Padre Daniel: Processo n° 04/4745/12
Em, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C86D6093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **RICARDO NUNES GASPAR,** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Finanças, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:33DE94B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 13/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o servidor EDWARD MELO DE BRITTO, matrícula nº 60/006.651, Diretor de Gestão do Trabalho, símbolo AS, para responder interinamente como Diretor do Fundo Municipal de Saúde sem prejuízos de suas funções.
Mesquita, RJ 25 de Maio de 2012

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:422277E0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/5004/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 132/133 e Controladoria Geral do Município em fls. 134/135, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR, CNPJ 01.611.780/0001-79, no valor total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), com vistas à contratação de 160 (cento e sessenta) horas de serviços de formação, referentes à Etapa Inicial da Formação Continuada dos Educadores que atuarão no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, conforme Plano de Trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:94CE61B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 020/2012. PARTES: Município de Mesquita e **FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR. OBJETO:** prestação de serviços para a realização de 160 (cento e sessenta) horas de formação, referentes à Etapa Inicial da Formação Continuada dos Educadores que atuarão no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO:** 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 04/5004/12.
Mesquita, RJ, 25 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2ABDFB2F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 05/5178/12
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção do ECO PONTO da Rua Baronesa de Mesquita, localizado no bairro Cosmorama.
DATA DE ABERTURA: 15/06/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 28/05/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) CD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2DF4E8A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 04/4707/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 16/2012
DATA PARA ABERTURA: 12/06/2012 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de Medicamento
Tipo: Menor Preço por ITEM.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170; no site www.comprasnet.gov.br N° da **UASG: 926021** e no site da Prefeitura Municipal de Mesquita : www.mesquita.rj.gov.br na parte Licitações – Licitações SEMUS a partir de 28/05/2012, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Mat. 60/002.534
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7B37647F

